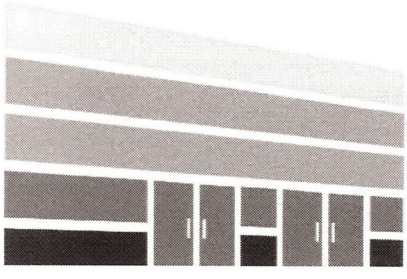
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

MOÇÃO DE PESAR



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Moção de Pesar nº 08/2025.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, apresenta Moção de Pesar à sociedade norteriograndense, à cidade de Parnamirim e a família enlutada pelo falecimento da senhora **Maria das Dores de Paiva Lacerda.**

Justificativa

Em nome de todos que fazem esta edilidade, manifestamos aos familiares as mais sinceras condolências pela irreparável perda, ensejo no qual dividimos a dor deste difícil instante com profunda solidariedade.

Neste momento de tristeza abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens a senhora "**Maria das Dores**" como era carinhosamente conhecida, por ter conquistado o respeito e admiração dos nossos munícipes, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ela.

Hoje, não a temos mais entre nós, sobra-nos o dever ungido pela gratidão de registrar o respeito e a admiração pela figura de uma grande amiga, esposa, mãe, avó, bisavó e de uma mulher que deixou sua contribuição para a nossa cidade, angariando a simpatia e a credibilidade junto ao povo Parnamirinense.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 12/02/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 13/02/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

É extremamente difícil aceitarmos a morte, mas temos o conforto do soberano e supremo DEUS, e a certeza que temos um refúgio que desde a criação do universo está sendo preparado para nós, onde não haverá mais morte, nem pranto, nem dor e DEUS enxugará dos nossos olhos todas as lágrimas, os justos herdarão esse refúgio, e isso nos conforta.

A sua ausência certamente deixará profundas saudades para sua família. E, além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio.

Que a fé e a esperança cristã nos restabeleça com a conformidade necessária a continuidade de nossos dias. A lembrança da Senhora **Maria das Dores de Paiva Lacerda** haverá de se perpetuar entre os que formam a nossa sociedade.

Parnamirim/RN, 11 de fevereiro de 2025.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Autor

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador

DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
Vereador

ÉDER RODRIGUES DE QUEIROZ
Vereador

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereador

GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Vereador

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
Vereador

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Vereador

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
Vereador

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
Vereador

LEONARDO LIMA DA COSTA
Vereador

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador

RAPHAELA DA SILVA CRUZ
Vereadora

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Vereadora

RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
Vereadora

RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
Vereador

ROMULO DANTAS DA SILVA
Vereador

SERGIO MUNIZ MURILO DE ARAÚJO
Vereador

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador